



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER Nº 297/12 – CCJ

Altera o *caput* do art. 1º da Lei Complementar nº 666, de 30 de dezembro de 2010 – que define índices de aproveitamento para os terrenos nos quais se tenha a finalidade de implantar projetos de reformas ou ampliações de centros esportivos, clubes, equipamentos administrativos, hospitais, hotéis, apart-hotéis, centros de eventos, centros comerciais, *shopping centers*, escolas, universidades e igrejas e revoga o *caput* e os §§ 1º e 2º do art. 9º da Lei Complementar nº 610, de 13 de janeiro de 2009 -, estendendo até 31 de dezembro de 2013 o prazo para a protocolização dos pedidos de aprovação desses projetos.

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador João Bosco Vaz.

Apesar de todo o mérito contido na citada Proposição, cabe-nos afirmar que o objetivo do autor é conseguir dilatação do prazo para protocolização de pedidos de aprovação de projetos, passando para o final de 2013 a data máxima para que haja possíveis aproveitamentos por parte de todas aquelas entidades citadas na Lei Complementar nº 610, de 2009. Ocorre que, na Sessão Ordinária de 14 de novembro de 2012, projeto com o mesmo objetivo foi aprovado por esta Câmara, aliás, adicionando ao grande rol já existente de entidades com possibilidade da aquisição do benefício, também as clínicas médicas.

Salvo melhor juízo, a intenção demonstrada pelo vereador autor do presente projeto de lei encontra-se prejudicada, por motivos óbvios, uma vez que a dita pretensão já foi alcançada.

Nestes termos, não havendo motivo para o prosseguimento da tramitação ora pleiteada, somos pela rejeição da Proposição.



PARECER Nº 297 /12 – CCJ

Pela **existência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de novembro de 2012.

**Vereador Luiz Braz,
Presidente e Relator.**

Aprovado pela Comissão em 20-11-12

Vereador Elói Guimarães – Vice-Presidente

Vereador Mauro Pinheiro

Vereador Bernardino Vendruscolo

Vereador Sebastião Melo

Vereador Márcio Bins Ely

Vereador Waldir Canal